



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 397/2025  
Dispensa por Justificativa nº 251/2025

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática para atender a necessidade de implantação e manutenção dos sistemas DATASUS, necessários para alimentação de dados comprobatórios dos pactos firmados.

**Ratifico** o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, Inciso III e termo de referência datado de 20/08/2025, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

**Autorizo** a contratação da empresa **UBIRATAN MOTHCI ZIEGLER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 05.640.304/0001-37, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, representada neste ato, pelo titular Ubiratan Mothci Ziegler, CPF 303.203.050-15, CI 6005772097, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 600, Apto 44, Bairro Rosário, em Santa Maria/RS, Fone (55) 98112-7592, e-mail: biraziegler@terra.com.br, no valor de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) mensais e total de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais) para o período de 12 meses, na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 08 Secretaria de Saúde

**Unidade:** 01 ASPS

**Atividade:** 2055 - Manutenção e Modernização das Atividades da Secretaria

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (472)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais (1090)

**Fonte de Recursos:** 1500 - Recurso Não Vinculados de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de setembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
Prefeito Municipal